



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 07

CONTRATO Nº 30/2020

PROCESSO Nº 4029/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.632.838/0001-59, com sede na Avenida Vereador Genésio Silveira, s/nº, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1018, endereço eletrônico: agturismo20@hotmail.com, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS VIANA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n.º 134.047.637-18 e RG n.º 3.354.416 SSP/ES, residente na Rua Ademir Guedes, nº 04, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$30.596,30 (*trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos*), conforme planilha juntada aos autos à fl. 4459, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$20.833.041,94 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil, quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

2 - CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária 200001.1236100122.041.33903900000 – Ficha 723.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Iúna/ES, 01 de dezembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romario Batista Vieira - Prefeito


A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
Antonio Carlos Viana de Sousa / ou procurador legalmente habilitado

familiar, no âmbito do projeto de compra direta de alimentos (CDA)

Valor aditivado: R\$921,90

ID: 2021.037E0700001.18.0001

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 757863

EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 112/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 2013/2021

Chamada Pública nº 046/2021

Contratado: Eder Salvador Miranda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do projeto de compra direta de alimentos (CDA)

Valor aditivado: R\$982,98

ID: 2021.037E0700001.18.0001

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 758087

RESUMO DE ADITIVO

Nº 07 - Contrato nº 30/2020. Partes: Mun. Iúna X A G Turismo & Locação de Veículos Eireli. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados em escolas de âmbito federal, estadual e municipal. Valor aditivo: R\$30.596,30.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO**

Protocolo 758171

Linhares

PRORROGAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SEMAB/PML Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAB, torna pública a prorrogação do período de visita técnica "in loco" para verificar se as informações prestadas pelos produtores no ato da inscrição condizem com a realidade fática da propriedade em que se pretende realizar o plantio das mudas a serem obtidas por meio do Programa de Revitalização da Cultura de Cacau do Município de Linhares/ES, até o dia 10 de dezembro de 2021.

Respectivamente ficam alterados todos os prazos restantes do presente edital no período de 10 (dez) dias.

Linhares, 01 de dezembro de 2021.

FRANCO FIOROT

Secretário de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Homologo os termos do presente edital

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

Protocolo 758112

RESUMO DO CONTRATO Nº 160/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: CORACI DUMONT

DATA ASSINATURA: 01/12/2021

VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias

OBJETO: locação de um imóvel localizado na Av das Estrelas, nº 127, balneário de Pontal do Ipiranga, Linhares-ES, para atender a hospedagem temporária dos guarda vidas durante a Operação Verão - SALVAMAR.

RECURSO:

12

12.01.06.182.1033.2.014 3.3.90.36.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 14882/2021

Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600022.09.0003

Protocolo 758118

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 05/11/2021 - PÁGINA 3 - ATOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 19.322/2019.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021

Protocolo 758019

Pinheiros

CONTRATO DE PROGRAMA Nº005/2021

O MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS/ES E O CIM NORTE/ES, torna público CONTRATO DE PROGRAMA Nº 005/2021. Objeto: Estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando à prestação dos serviços públicos na área da saúde, exames e procedimentos constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde.

O valor total estimado deste contrato é R\$ 716.345,19 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Vigência até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado, com anuência das partes, por períodos iguais e sucessivos, observado o que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei de Licitações 8.666/93.

Pinheiros, 01 dezembro de 2021.

IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 757729